PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°61/2026– CMAS/MARABÁ – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 29 de abril de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.
CONSIDERANDO, a função deliberativa, normativa e de fiscalização do CMAS em relação aos serviços e recursos destinados à Política de Assistência Social;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 29 de abril de 2026;

CONSIDERANDO, o oficio Nº185/2026 da Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC enviado ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS com o processo de Nº050505105.000154/2026-59 no sistema SEI;
CONSIDERANDO, o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e garantir a efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal para a oferta do Serviço De Proteção Em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. Onde é destinado exclusivamente para assegurar abrigo/acolhimento temporário de forma coletiva, familiar ou individual, em condições dignas e de segurança, observando as especificidades dos grupos étnicos, ciclos de vida, deficiências, dentre outras situações específicas; manter abrigo/acolhimento temporário, quando necessários; identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida. O valor destinado para município de Marabá-PA é de R$ 150.000,00 definido de acordo com o porte da cidade.
Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, 29 de abril de 2026

DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº59/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C4DE472

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/05/2026. Edição 3995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/